



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

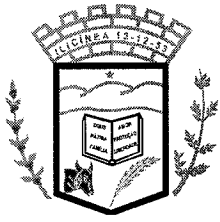
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Credenciamento de prestação de serviços DE MÃO DE OBRA DE TORNEIRO E SOLDADOR destinado a contratações de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal e outros serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Illicínea do Estado de Minas Gerais possui uma frota considerável de veículos, considerando caminhões; máquinas pesadas; micro-ônibus; ônibus; tratores e implementos, vans e demais veículos pertencentes às diversas Diretorias e Secretaria deste município. O objetivo do registro de preços é garantir o fornecimento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Illicínea, para tê-los em perfeitas condições de uso, melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, a disposição do serviço público a qualquer tempo que for demandada, inclusive em casos e situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidas, o que é primordial para o seu funcionamento. E ocorrendo a interrupção da manutenção, acarretará transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades deste município. Além disso, essa se torna necessária a regular manutenção, tendo em vista a segurança dos usuários dos veículos. Bem como a manutenção em outros tipos de peças e outros serviços para a manutenção das dependências dos prédios Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de solda para conserto e manutenção de Máquinas Pesadas, Tratores e Implementos da Frota Municipal.	SÇ	300
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de solda conserto e manutenção dos Caminhões da Frota Municipal.	SÇ	300
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de solda para conserto e manutenção dos Ônibus e Micro-Ônibus da Frota Municipal.	SÇ	300
4	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de solda conserto e manutenção das Vans da Frota Municipal.	SÇ	300
5	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de solda para conserto e	SÇ	300



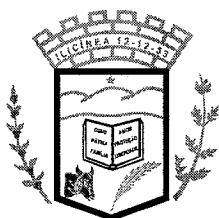
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	manutenção dos veículos leves da Frota Municipal.		
6	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de torno, para fabricação, conserto e manutenção de Máquinas Pesadas, Tratores e Implementos da Frota Municipal.	SÇ	300
7	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de torno, para fabricação, conserto e manutenção dos Caminhões da Frota Municipal.	SÇ	300
8	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de torno, para fabricação, conserto e manutenção das Vans da Frota Municipal.	SÇ	300
9	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de torno, para fabricação, conserto e manutenção dos veículos leve da Frota Municipal.	SÇ	300
10	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para prensagem das	SÇ	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

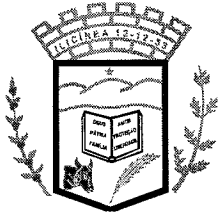
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	Mangueira das Máquinas Pesadas, Tratores e Implementos da Frota Municipal.		
11	Contratação de empresa para a prestação de serviço de mão obra de torno, para fabricação, conserto e manutenção, nas dependências da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.	SÇ	300
12	Contratação de empresa para a prestação de serviço de mão obra de solda para conserto e manutenção, nas dependências dos prédios da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.	SÇ	300

4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes da prestação dos serviços decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

CÓDIGO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DESCRIÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
71	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
107	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
219	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

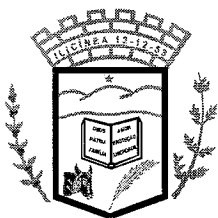
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

275	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
293	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
326	Manutenção de veículos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
257	Manutenção das dependências e serviços dos prédios - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) Conforme Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Obras , observando que:
- b) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- e) A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- a) O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30º dia do mês seguinte ao da realização dos serviços, considerada a data do recebimento das Notas Fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

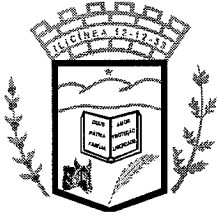
7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 105 até 114 da Lei 14.133/21.

8. SANÇÕES

- a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais
- b) A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme arts 155 até 163 da lei 14.133/21.

9. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- a) A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.
- b) Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c) A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Ilicínea, 21 de JUNHO de 2024



GEOVANE NARCISO CARDOSO
Secretário Municipal de Obras